

- MEC 3. Welinton Baxto da Silva - Representante da SERES /
MEC 4. Fernanda Marsaro - Representante da SETEC / MEC
CAPES / MEC 5. Carlos Cezar Modernel Lenuzza - Representante da
6. Ana Carolina de Aguiar Moreira Oliveira -
Representante do INEP/MEC
MEC 7. Antonio Carbonari Netto - Representante do CNE /
MEC 8. Paulo A. Gomes Cardim - Representante da CONAES /
MEC 9. Mauro Cavalcante Pequeno - Representante da
ANDIFES 10. Vanessa Battestin Nunes - Representante do CONIF
11. Andrea Cristina Filatro - Representante da ABED
12. Mary Roberta Meira Marinho - Representante do
ForGrad 13. Alexandre Martins dos Anjos - Representante da
UniRede 14. Rui Otávio Bernardes de Andrade - Representante da
ABMES 15. Iara de Moraes Xavier - Representante do Fórum das
Entidades Representativas do Ensino Superior Particular
16. Paulo César Chanan Silva - Representante da
ABRAFI 17. Marcus Tomasi - Representante da ABRUEM
18. Marco Fernando Ziemer - Representante do CRUB
19. Carlos Alberto do Nascimento Junior - Representante
da ABRUC 20. Arthur Sperandéo de Macedo - Representante da
ANACEU 21. Francis Karol Gonçalves de Almeida - Representante da
ANEC 22. Greice Helen de Melo Silva - Representante da
ABIEE 23. Gislaíne Moreno - Representante da ANUP
24. André Fernando dos Reis Trindade - Especialista em
Educação 25. Carina Maria Terra Alves Magro - Especialista em
Educação 26. Cleide Marly Nébias - Especialista em Educação
27. Fábio José Garcia dos Reis - Especialista em
Educação 28. Henrique Guilherme Carlos Heidtmann Neto -
Especialista em Educação 29. Ihanmarck Damasceno dos Santos - Especialista em
Educação 30. Leide Albergoni do Nascimento - Especialista em
Educação 31. Niube Ruggiero - Especialista em Educação
32. Oscar Hipólito - Especialista em Educação
33. Ronaldo Mota - Especialista em Educação
Parágrafo único. A substituição dos membros do Grupo de
Trabalho, quando necessária, será efetuada por ato do Secretário de
Educação Superior, mediante solicitação da entidade representada.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo titular
da Secretaria de Educação Superior.
Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas
atividades e apresentar o respectivo relatório em até 120 (cento e
vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida uma
prorrogação.
Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho, sem prejuízo
das atividades funcionais ou regulares de seus membros, será
considerada serviço público relevante não remunerado.
Art. 5º As atividades do Grupo de Trabalho serão
realizadas prioritariamente por meios virtuais e os deslocamentos,
quando necessários, serão custeados pelas instituições
representadas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA
BARONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 2.022, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso da
competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº
404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o
disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Ricardo
Menezes Salgado, matrícula SIAPE nº 1671478, ocupante do cargo
de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de
Ciências Exatas, para participar do evento "Data Science Game
2018", em Paris - França, no período de 27-09-2018 a 1º-10-2018,
com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011917/2018-
60).

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.514, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 10, de 30
de maio de 2011, do Pró-Reitor, resolve:

Declarar, a partir de 18 de setembro de 2018, com
fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a vacância do
cargo de Técnico em Eletricidade, Classe D, Capacitação 1, Padrão
01, ocupado por MARCOS DAMASCENO DE SOUSA, matrícula
SIAPE 1186640, código da vaga nº 0233406 lotado no Museu de Arte
Sacra desta Universidade, em virtude de posse em cargo
inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066
053504/2018-09.

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA DE
CARDOSO MELO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº
10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo nº
23066.050959/2018-64, resolve:

Nº 1.515 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos
integrais, a RONILDO SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE
nº 0283504, ocupante do cargo de Assistente em Administração,
Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16,
lotado na Maternidade Climério de Oliveira desta Universidade, com
fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de
julho de 2005.

Declarar vago o respectivo cargo.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº
10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo nº
23066.049596/2018-14, resolve:

Nº 1.516 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos
integrais, a JOSÉ WELLINGTON MARINHO DE ARAGÃO,
matrícula SIAPE nº 1034198, ocupante do cargo de Professor de
Magistério Superior, Classe E, Denominação Titular, Nível 1,
Titulação Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na
Faculdade de Educação desta Universidade, com fundamento no
artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Declarar vago o respectivo cargo.

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA DE
CARDOSO MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3.949, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar pro tempore CLAUDIO BEZERRA
LEOPOLDINO, matrícula SIAPE nº 1460894, para exercer a função
CHEFEJ, código: FG-01, do DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA,
ADMINISTRAÇÃO, ATUARIA E CONTABILIDADE desta
Universidade, até que haja nova eleição.

Art. 2º Designar ANA CRISTINA PORDEUS RAMOS,
matrícula SIAPE nº 2435064, como SUBCHEFE e substituto(a) do
servidor indicado no Art. 1º, nos casos de seus afastamentos,
impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo
(Processo nº 23067.055665/2018-19).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

PORTARIA Nº 3.964, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de
suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 404, de
23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação,
combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de
1990, com o Decreto nº 1.387, de Fevereiro de 1995 e com o
Decreto nº 91.800, de 18 de Outubro de 1985, resolve:

Retificar a Portaria 3.884, de 12 de setembro de 2018,
publicada no DOU de 14 de setembro de 2018, a qual autoriza o
afastamento da Professora do Magistério Superior LUCICLEIA
BARROS DE VASCONCELOS TORRES, Matrícula SIAPE:
1414156, durante o período de 17/10/2018 a 30/10/2018. Onde se
lê: com ônus limitado para a UFC. Leia-se: com ônus limitado
para a UFC e auxílio financeiro para o PROAP/CAPES. Tendo em
vista o que consta no (Processo nº 23067.054903/2018-79).

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 3.782/PROGEP/UFC, publicada no Diário
Oficial da União de 11/09/2018, p. 22, referente à dispensa de
ROBERT BROSE PIRES, onde se lê: "a partir de 03 de setembro de
2019", Leia-se: "a partir de 03 de setembro de 2018"

Na portaria nº 3.783/PROGEP/UFC, publicada no Diário
Oficial da União de 11/09/2018, p. 22, referente à dispensa de
MARIA DA GLORIA GUARA TAVARES, onde se lê: "a partir de
03 de setembro de 2019", Leia-se: "a partir de 03 de setembro de
2018"

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.360, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
do Processo nº 23068.058507/2018-19, resolve:

Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, a
partir de 17/09/2018, ocupado por RAIMUNDO NONATO SILVA
GOMES, SIAPE 3053437, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei
nº 8.112/90.

Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do
cargo.

ARMANDO BIONDO FILHO
Decano
Em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 1.093, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,
resolve:

Art. 1º Designar como substituta do servidor ROSANO
AUGUSTO KAMMERS, SIAPE nº 1379823, ocupante do cargo de
Procurador Chefe, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de
Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora
ROCHELE VANZIN BIGOLIN, SIAPE nº 1585144, para que assuma
as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e
regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 860/GR/UFFS/2017,
13 de julho de 2017, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, usando da
competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009,
publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 5.101 - Anular os termos da Portaria nº 4773, publicada no D.O.U.
de 13/09/2017, que autorizou o afastamento do País a Anderson Luiz
Ferreira, Matrícula nº 1917504/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na
UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, no período de 30/04/2018 a
29/04/2019, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás.
(Processo nº 23070.014293/2016-50)

Nº 5.105- Autorizar o afastamento do País a Alcilene Cavalcante De
Oliveira, Matrícula nº 1219969/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na
Faculdade de História, para participar do "IV Simposio Internacional:
Pensar los afectos", com apresentação de trabalho, na cidade de
Buenos Aires/Argentina, no período de 31/10 a 03/11/2018, com ônus
para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do
Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo
Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.017862/2018-81)

Nº 5.106 - Autorizar o afastamento do País a Carlito LARIUCci,
Matrícula nº 0300388/SIAPE, Professor Titular, lotado no Instituto de
Física, para participar do "III Reunión de Asociación Latinoamericana
de Cristalografía y Primer Encuentro de la Asociación Chilena de
Cristalografía", com apresentação de trabalho, na cidade de
Valparaíso/Chile, no período de 09 a 14/10/2018, com ônus limitado
para a Universidade Federal de Goiás e ônus FAPEG, de acordo com
o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95,
alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.017367/2018-
71)

Nº 5.108 - Autorizar o afastamento do País a Ana Paula Laboissière
Ambrósio, Matrícula nº 1187628/SIAPE, Professor Titular, lotada no
Instituto de Informática, para participar de "Missão de Trabalho", na
cidade de São Francisco/EUA, no período de 29/09 a 08/10/2018,
com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo
com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº
1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº
23070.017747/2018-14)